



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/002

Vitória, 13 de março de 2024

Senhor Vereador
Leandro Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes a Logradouros PL nº 196/2023, de autoria do Vereador André Brandino, através do OF. 209/SEDEC/GAB da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

Atenciosamente,

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

Ref. Proc. 6745121/2023 - PMV
10721/2023 - CMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 209/2024 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 13 de março de 2024.

Ao
Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 6745121/2023 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao Projeto de Lei 196/2023, de autoria do Sr. Vereador **André Brandino**, referente a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Joana D'arc, Vitória – ES, encaminhamos em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO
FORRECHI:02463362774

Assinado de forma digital por
LUCIANO FORRECHI:02463362774
Dados: 2024.03.13 11:27:05 -03'00'

LUCIANO FORRECHI
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 29 de setembro de 2023

Em resposta ao processo 6745121/2023, referente ao Projeto de Lei nº 196/2023, de autoria do Senhor Vereador André Brandino, informamos que em diligência ao local, constatamos que a área citada no processo existe e está em fase de obras, conforme fotos abaixo.



Em consulta à SEDEC/GPU/CPU, verificamos a existência de projeto da futura praça, projeto este anexado ao processo mencionado acima.

Informamos também que a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros Oficiais do Município.

Assim, em obediência ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, que estabelece que "Compete ao Serviço de Cadastro e Emplacamento de Logradouros do Departamento de Informações Técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade analisar, aprovar, organizar,

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

decidir e prestar todas as informações referentes ao endereço oficial do imóvel, observada a tabela constante do anexo V”, entendemos que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei nº 6.080/2003. Desta forma, recomenda-se que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominada **“Praça Manoel Lemos Rabelo”** o logradouro público situado na Rua Ozias Sarmento Rodrigues (ponto de coordenadas central UTM E = 362.833,52 e N = 7.756.589,11), no bairro Joana D’arc”.*

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 29/09/2023 11:06:29. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
EB352022-D2A7-4D77-A488-2BA3E7F1B981

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 29/09/2023 11:06:42

